LIDO EM PLENÁRIO
23 / 09 / 2025
SECRETÁRIO GERAL

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 25 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
18 / 09 / 25 ÀS HS 11:02
DOCUMENTO(S) EM 04 LAUDAS(S)
ASSINATURA

Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal de Prevenção à Violência e ao Abuso Infantil" no município de Iranduba e dá outras providências.

O **Ver. Charlison Macedo de Souza**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º – Fica instituída, no calendário oficial do município de Iranduba, a "Semana Municipal de Prevenção à Violência e ao Abuso Infantil", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º – Durante a semana, serão desenvolvidas ações educativas e de conscientização voltadas à comunidade escolar, famílias e sociedade em geral, com o objetivo de:

I – Alertar sobre os sinais de violência e abuso infantil;

II – Orientar sobre canais de denúncia;

III – fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes.

Art. 3º – As atividades poderão ser realizadas em parceria com:

I – Escolas da rede municipal;

II – Conselho Tutelar;

III – Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

IV – Organizações da sociedade civil.

V – CMDCA.

Art. 4º – As ações poderão incluir palestras, rodas de conversa, atividades culturais e distribuição de material informativo, priorizando o uso de recursos já existentes, sem ônus adicional significativo ao município.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES JURANDI VEREADOR – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A violência e o abuso infantil são problemas graves que afetam o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Este projeto de lei propõe a criação de programas preventivos que promovam a conscientização de alunos, familiares e da comunidade, utilizando recursos já existentes, sem gerar custos adicionais ao município. A medida visa fortalecer a proteção infantil, estimular a cultura de denúncia e orientação, além de apoiar as políticas públicas já em andamento.

A violência e o abuso infantil são problemas graves que afetam não apenas a integridade física e psicológica das crianças, mas também comprometem seu desenvolvimento e sua inserção saudável na sociedade.

No Brasil, os índices de violência contra crianças e adolescentes ainda são alarmantes, e em municípios como Iranduba, torna-se fundamental promover ações preventivas que envolvam escolas, famílias e a comunidade em geral.

A criação da "Semana Municipal de Prevenção à Violência e ao Abuso Infantil" tem como objetivo ampliar o debate público, fortalecer a rede de proteção e promover ações educativas que orientem pais, responsáveis, educadores e toda a sociedade sobre os sinais de abuso e os canais de denúncia disponíveis.

Trata-se de uma medida de baixo custo, visto que as atividades poderão ser realizadas em parceria com as escolas, conselhos tutelares, secretarias municipais e organizações da sociedade civil, utilizando recursos humanos e materiais já existentes.

Assim, este projeto busca mobilizar a sociedade irandubense em torno da proteção da infância, cumprindo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reforçando o compromisso do município de Iranduba com a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante na prevenção e no enfrentamento da violência infantil em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 18 de setembro de 2025

CHARLES JURANDI
VEREADOR – UNIÃO BRASIL